



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM



COMUNICADO OFICIAL

Nº.: 121

DATA: 31.10.2025

1 de 1

DELIBERAÇÕES CONSELHO DISCIPLINA

Para conhecimento de todos os nossos associados, Conselho de Arbitragem, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, se comunica o seguinte:

RETIFICAÇÃO DE MAPA DE CASTIGOS

Atenta a existência de duas incorreções na redação do mapa de castigos publicado por via do Comunicado Oficial n.º 120 de 30-10-2025, vimos pelo presente retificar as seguintes sanções:

Jogo n.º 710.03.010.0

Quanto à sanção aplicada a Sandro Filipe Calado Cipriano Gomes Silva, esclarecemos que a mesma foi atribuída nos termos do Art.º 136º, n.º 3 e não do Art.º 129º, n.º 3 do Regulamento Disciplinar da AF Santarém.

Jogo n.º 751.06.009.0

Quanto à Advertência aplicada ao clube Escola de Futebol Do Concelho de Alcanena, esclarecemos que a mesma não produz efeitos, uma vez que a infração efetivamente praticada foi a prevista no Art.º 86.1 e não a prevista no Art.º 85.2.a) do Regulamento Disciplinar da AF Santarém, sendo a sanção correspondente a de multa, no caso em apreço, no montante de €2,50 (dois euros e cinquenta cêntimos).

PEL' A DIREÇÃO
DAA. F. SANTARÉM
O Secretário-Geral



(Filipe Batista)